

6/6/19

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Presidente

OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00205/2019

Em 14 de junho de 2019.

Processo 40/000798/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista os termos do **Ofício CPDIPAPMC nº 67/19**, apresentado pelo Sr. **Vereador WILLIAN COELHO**, na qualidade de **Presidente da Comissão Processante** para apurar denúncia de infração político-administrativa contra o Chefe do Poder Executivo, enviado junto ao Ofício GP nº 10 - 2113/2019 dessa Ilustre Presidência, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da informação apresentada pela 1ª Inspeção-Geral de Controle Externo, acompanhada de mídia digital contendo cópia da documentação solicitada pelo nobre Edil, qual seja, Relatórios de Auditorias realizadas no período de 2013 a 2018, concernentes às concessionárias Cemusa e Adshell.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e justificada consideração.


THIERS VIANNA MONTEBELLO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Exmº. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente - Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ

SGCE - 1.ª Inspeção Geral de Controle Externo

CÓPIA

EMENTA: Solicitação de encaminhamento de relatórios formulada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Ofício GP n.º 10-2113/2019, de 6/6/2019.
Encaminhamento.

Senhor Inspetor-Geral,

Trata-se de solicitação, formulada pelo Sr. Vereador Willian Coelho, Presidente da Comissão Processante para apurar a denúncia de infração político-administrativa contra o Chefe do Poder Executivo, de encaminhamento dos relatórios das Auditorias independentes, referentes às concessionárias Cemusa e Adshell, realizadas de 2013 a 2018.

A solicitação citada acima foi remetida a esta Corte de Contas mediante o Ofício GP n.º 10-2113/2019, de 6/6/2019, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (fl. 2).

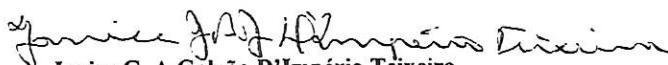
Dessa forma, em atendimento, seguem cópias de inteiro teor dos relatórios, em mídia digital (Capa de Documentos).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento deste processo ao Gabinete da Presidência, tendo em vista o atendimento ao requerido pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

À consideração de V. Sa.

SGCE – 1ª IGE, em 13/6/2019.



Janice G. A. Galvão D'Império Teixeira
Auditora de Controle Externo - 1.ª IGE
Matr. 40/901.684-1